



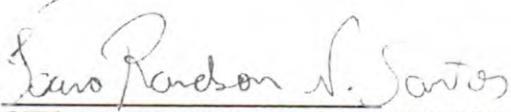
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO(S) ENVELOPE(S) DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº. 11.11/2024

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca, setor de Licitação, com endereço na Avenida Anastácio Braga, 195, São Sebastião – Centro, CEP: 62508-170 - Itapipoca - CE, a Agente de Contratação I, Sra. WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, realiza a abertura do(s) envelope(s) para julgamento dos documentos de habilitação, referentes à chamada pública nº. 11.11/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE EXAMES DE MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO, UTILIZANDO UNIDADE MÓVEL (VEÍCULO ADAPTADO COM EQUIPAMENTO), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA/CE.

Aberta a sessão, conforme data e horário informado no item 5.7 do edital, Verificou-se que apenas a empresa **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.431.360/0001-09, entregou o envelope de documentos lacrado no setor de licitações, dentro do prazo estipulado no edital. A Agente de Contratação I, constatou a presença do representante legal da empresa **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, Sr. Icaro Randson Nascimento Santos, portador do CPF nº 096.784.564-51. Procedendo com a abertura, rubrica e julgamento do(s) envelope(s) de habilitação apresentado pelo único participante: **CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA** - inscrita no CNPJ sob o Nº 30.431.360/0001-09, com endereço à Rua Isabel Barbosa de Araújo, s/n – (Posto GS) – Sala 06 – Sandra Cavalcanti – Campina Grande/PB, CEP 58.410-720. A mesma apresentou toda a documentação solicitada para o credenciamento, estando, portanto, **HABILITADA e CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 215.010,00 (Duzentos e quinze mil e dez reais)**. Em seguida o representante presente foi consultado quanto à intenção de interpor recurso, sendo asseverado que a ausência de manifestação importaria na decadência de tal direito. O representante da empresa informou que não iria manifestar intenção de recurso. A presente decisão será publicada na imprensa Oficial do Município de Itapipoca, conforme estabelece a Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001. A credenciada será convocada, oportunamente, para assinar o TERMO DE CONTRATO. Nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Agente de Contratação deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Itapipoca-CE, 29 de Outubro de 2024.


Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Agente de Contratação I



CITO MAMA SERVIÇOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
Icaro Randson Nascimento Santos
CPF: 096.784.564-51